Informação Digital
Gestão de Riscos e Conformidade Legal
Caxias do Sul – 09.05.16

- Dr. Leandro Bissoli
  leandrobissoli@pppadvogados.com.br

Fonte: Autor Desconhecido, disponível emhttps://www.brinquebook.com.br/wp/wp-content/uploads/2014/05/arvore.png. Acessado em 24.08.2015 às 12h (finalidade educacional).

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Vivemos na era em que tudo migrou para Internet....







FONTE:THILAKARATHNA, Disponível em https://openclipart.org/detail/20369/computer; CINEMACOOKIE, disponível em https://openclipart.org/detail/189782/pirate-skull-remastered; AUNGKARNS disponível em https://openclipart.org/detail/79363/paperwritepen; LAOBC disponível em https://openclipart.org/detail/62989/scales-of-justice; LEANDROSCIOLA, disponível em https://openclipart.org/detail/188525/family-fama%C2%ADlia; WAKRO, disponível em https://openclipart.org/detail/162253/shopping-basket-blue; WARSZAWIANKA disponível em https://openclipart.org/detail/35389/tango-applications-internet; MFDZG disponível em https://openclipart.org/detail/222588/money ; acessado em 29.07.2015 às 16h. Finalidade Educacional.

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

NÃO EXISTE diferença entre R E A L & DIGITAL

Todos os direitos reservados

Era uma vez uma rede...

O PASSADO
Arpanet

O PRESENTE
World Wide Web

O FUTURO...

A internet das coisas (IoT) e as máquinas autodidatas (aprendizado profundo)

Até 2020 cerca de 29,5 bilhões de objetos estarão conectados = mercado de US$ 1,7 trilhões

Fonte: AUTOR DESCONHECIDO disponível em http://convergenciadigital.uol.com.br/media/internet-das-coisas01.png, acessado em 19.05.2015. Finalidade educacional.

Fonte: APPLE disponível em https://www.apple.com/br/, acessado em 19.05.2015. Finalidade educacional.

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

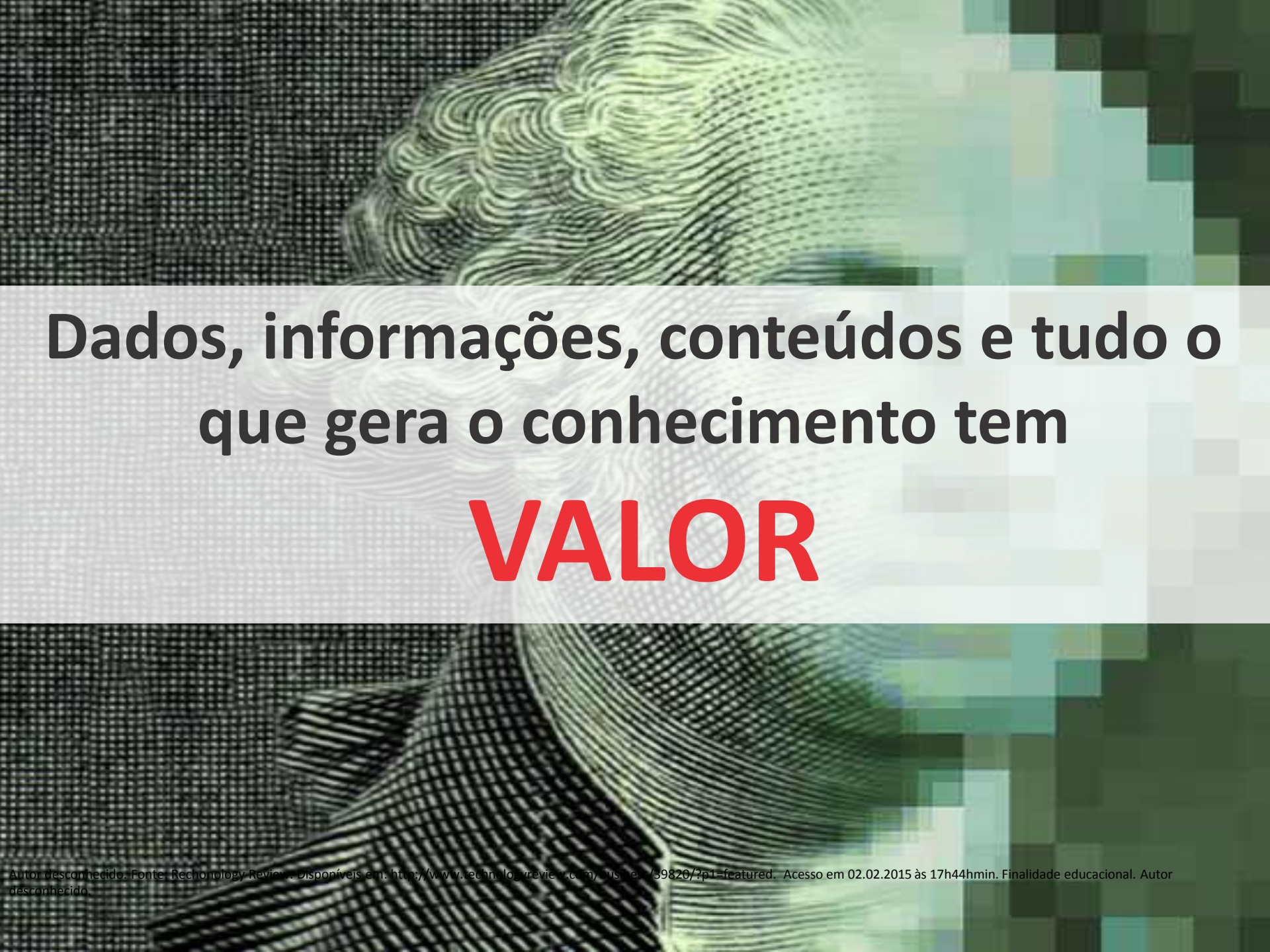

Dados, informações, conteúdos e tudo o que gera o conhecimento tem

VALOR

Autor desconhecido. Fonte: Rechonology Review. Disponíveis em: http://www.technologyreview.com/article/539820/?p1=featured. Acesso em 02.02.2015 às 17h44hmin. Finalidade educacional. Autor desconhecido.

Qual a primeira coisa que as pessoas perguntam quando vão a um restaurante, hotel e na sua empresa?

Fonte: STEVELAMBERT disponível em https://openclipart.org/detail/6898/couple-having-drinks HATALAR205, disponível em https://openclipart.org/detail/213897/black-android-mobile-phone acessado em 29.07.2015 às 18h (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Sociedade cada vez mais *paperless*.....

Fonte : AUTOR DESCONHECIDO disponível em http://www.aucklandproperty.net/owners-landlords/paperless/ acessado em 310.07.2015 (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

O Poder Judiciário desde 2006 incentiva o Processo Judicial Eletrônico.

Fonte: CNJ – http://bit.ly/1ahr9I; AUTOR DESCONHECIDO disponível em http://bit.ly/1IBFZt , acessado em 31.07.2015 (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

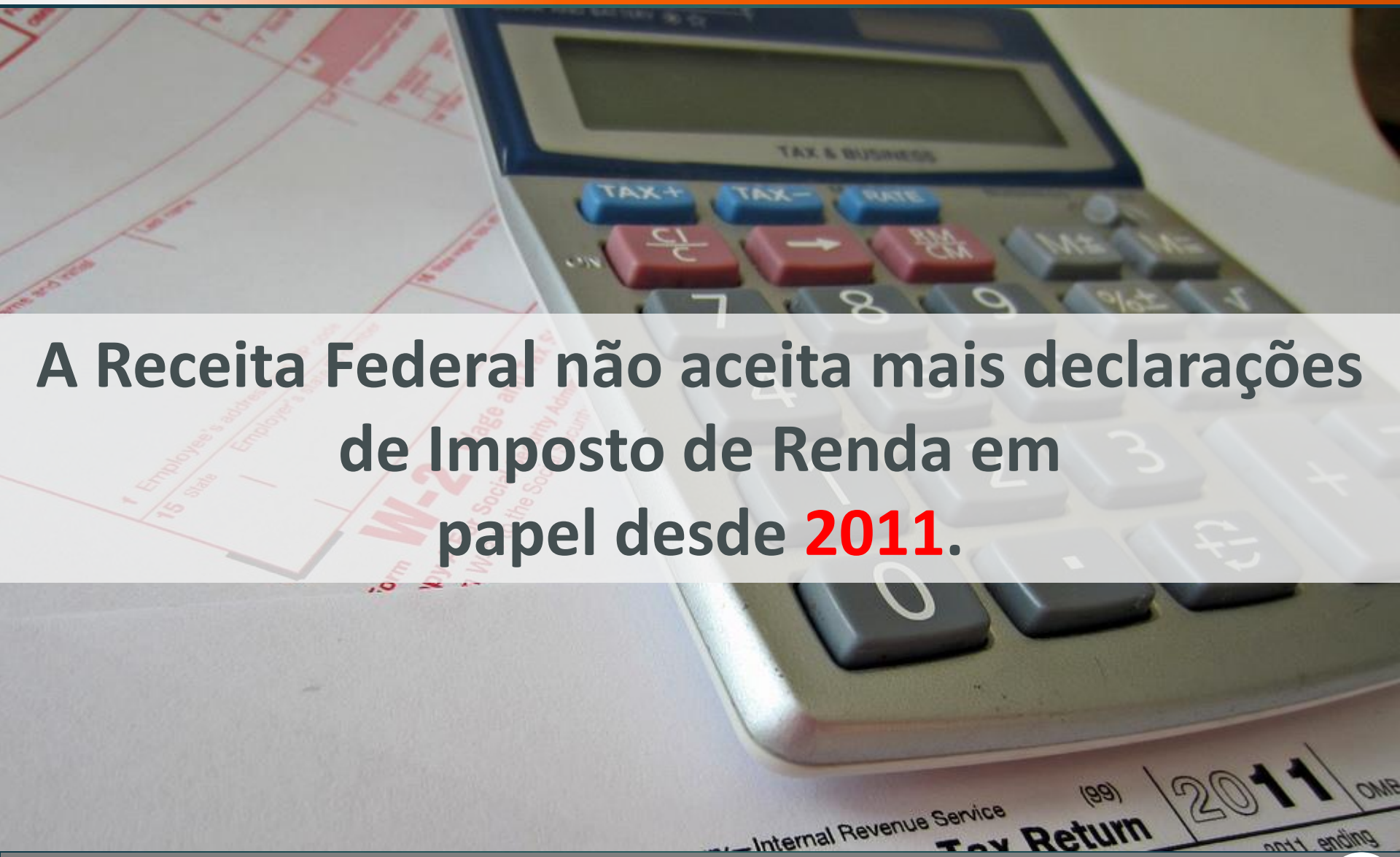

A Receita Federal não aceita mais declarações de Imposto de Renda em papel desde 2011.

Fonte: Flickr - http://www.flickr.com/photos/68751915@N05/6757828303/ e
http://www.flickr.com/photos/utnapistim/73429019/ acessado em 31.07.2015 (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Ainda em 2011...

Fonte : http://www.brasil.gov.br/governo/2011/05/rede-bancaria-comeca-a-fazer-compensacao-de-cheques-com-imagem-digitalizada

Rede bancária começa a fazer compensação de cheques com imagem digitalizada

por Portal Brasil
Publicado: 19/05/2011 21h06
Última modificação: 28/07/2014 13h40

Curtir 0
Tweetar
G+1 0

A rede bancária de todo o País começa a operar a compensação de cheques por meio de imagem digitalizada amanhã (20), em atendimento à determinação do Conselho Monetário Nacional (CMN). Aprovada pelo CMN no mês passado e regulamentada pelo Banco Central na última segunda-feira (16), a medida estabelece prazo de 60 dias para a adequação das agências bancárias de cidades mais distantes e sem infraestrutura informatizada.

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Em 2013....

Hospital Santa Isabel implanta Atestado Médico Digital

O novo método tem como objetivo acabar com atestados médicos vendidos em praças públicas com o nome da Instituição e de seu Corpo Clínico.

(...) **A intenção é estender gradativamente a todas as 39 instituições que a Santa Casa de São Paulo administra**. De acordo com dados do Hospital Santa Isabel, até então, **a cada três atestados emitidos, um era falsificado**

Fonte: SAYDEWEB disponível em http://saudeweb.com.br/35674/hospital-santa-isabel-implanta-atestado-medico-digital/ acesso em 20/05/2013, às 10:25. (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Em 2015...mais de 1 milhão de pessoas utilizam esse recurso.....

Fonte : http://www1.folha.uol.com.br/educacao/2015/07/1662162-prova-de-historia-a-evolucao-do-ensino-a-distancia-da-carta-ao-computador.shtml

Veja a evolução dos cursos a distância, da correspondência ao computador

Da correspondência à internet

Educação a distância começa nos EUA com aulas via cartas, no século 18, e se beneficia das mudanças tecnológicas; hoje, cursos atendem mais de 1 milhão de pessoas no Brasil

Reprodução

Anúncio de cursos por correspondência publicado na Folha da Manhã em 1945

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Fonte Imagem:
http://www.baguete.com.br/noticias/14/09/2015/mercado-de-pcs-segue-em-queda-livre

Precisamos encarar com coragem a evolução exigida pela Sociedade Atual:

Vivemos em um contexto de.....

- Mudança de Cultura
- Quebra de Paradigmas
- Inovação
- Novos Riscos

?

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Vazamento de informação

Antes
era assim

Hoje
é assim

Justiça condena internautas por 'curtir' e compartilhar post no Facebook

Por Redação Olhar Digital em 04/12/2013 às 09h14

08/09/2014 08h12 - Atualizado em 08/09/2014 12h00

Rede de pedófilos usa jogos online para encontrar novas vítimas

Uma em cada dez crianças tem contato com a rede antes dos seis anos. Pedófilos tentam utilizar linguagem atrativa, alerta delegado

12/08/2015 06h00 - Atualizado em 12/08/2015 10h02

Uso do Whatsapp no trabalho pode dar demissão; veja regras e riscos

Ações na Justiça aumentaram devido ao mau uso do aplicativo. Veja regras que valem tanto para empregado quando para empregador.

Fonte: OLHAR DIGITAL disponível em http://olhardigital.uol.com.br/noticia/justica-condena-usuarias-por-cutir-e-compartilhar-post-no-facebook/39175; FANTÁSTICO, disponível em http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/07/vicio-em-jogos-virtuais-pode-levar-prostituicao-e-ate-pedofilia.html; G1 disponível em http://g1.globo.com/concursos-e-emprego/noticia/2015/08/uso-do-whatsapp-no-trabalho-pode-dar-demissao-veja-regras-e-riscos.html acessado em 22.07.2015 às 12h (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Qual a importância da Proteção?

- Proteger contra o vazamento de informações
- Manter a imagem
- (viralização, crise de imagem e outros)
- Proteger o capital social
- Proteger a imagem de terceiros/colaboradores
- Prestar o melhor serviço

Fonte imagem: SONSHINE_PENGUIN Disponível em https://openclipart.org/detail/214816/shield-5; acessado em 10.09.2015 (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Senha

Proteja sua Identidade Digital

Não se compartilha!

Vazamentos expõem milhões de

Hackers só divulgaram links

No primeiro vazamento, um arquivo de texto com 500 MB que listava vários links foi hospedado no site "Chunk.io", que se descreve como "serviço de envio de arquivos para hackers". Cada link levava a uma gravação armazenada no servidor.

O link para o download da lista foi publicado no "Pastebin", um repositório de texto usado por hackers. Segundo comunicado anônimo que acompanhava a postagem, uma configuração vulnerável do servidor permitiu que as gravações fossem acessadas.

Ao digitar os endereços da lista em um navegador, os arquivos de áudio eram abertos sem nenhum tipo de solicitação de senha.

As pastas no servidor possuíam arquivos de configuração do software Asterisk, usado por centrais de telefonia, com gravações de atendimento.

conversa mais antiga datava de 9 de julho de 2013. A última havia sido gravada minutos antes do acesso da reportagem. Já as ligações no site eram de 2015.

Todos os direitos reservados.

Estamos vulneráveis?

- Controle e diferenciação dos acessos pelos prestadores de serviços aos ambientes lógicos da Empresa
- Segregação de acesso à pastas, sistemas e ambientes
- Registro de logs e monitoramento dos ambientes lógicos

Autor desconhecido. Imagem disponível em http://www.cybersafesolutions.com/wp-content/uploads/2015/08/pentest.jpg. Foi alterada para uso educacional. Acesso em 29/03/2016 às 11h06.

Todos os direitos reservados

Proteja sua identidade digital

✓Mantenha a [illegible] de identificação. Guarde quando

✓A senha é cor[illegible] compartilhe ou terceiros;

✓Crie senhas seg[illegible] identificação.

Art. 307 CP: crime de "falsa identidade":

Pena - Detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa, se o fato não constitui elemento de crime mais grave.

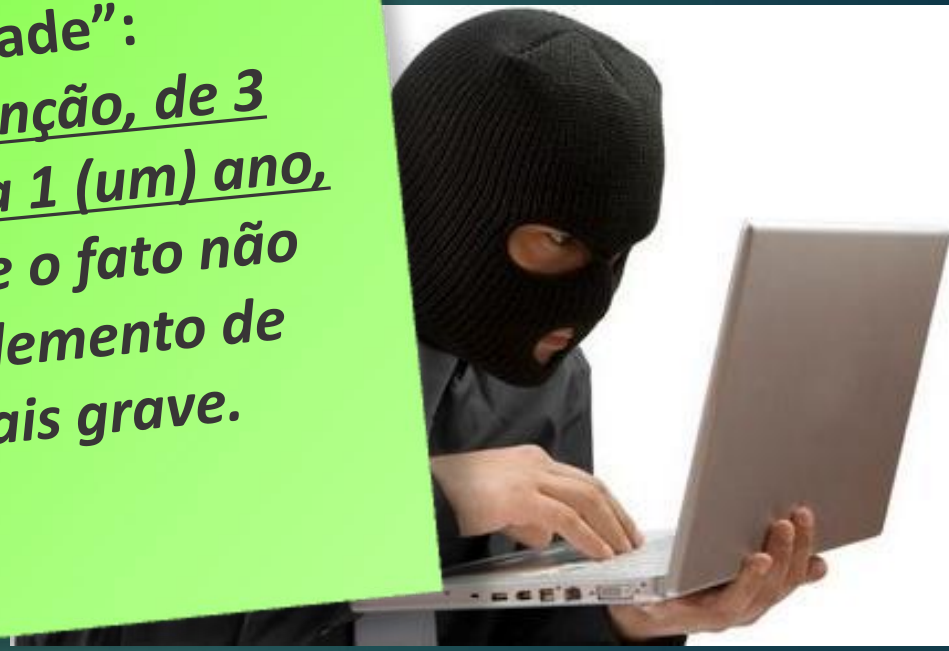

Fonte: Autor Desconhecido Disponível em http://img.bhs4.com/3b/7/3b7f7b1af92792595f12c10f4f55c91bec3345c3_large.jpg Acessado em 22.05.2015 às 18h. Finalidade Institucional

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

ROUBO DE DADOS

Páginas falsas de internet estão sendo usadas para roubar senhas, dados financeiros, números de cartões de crédito e outros dados de proprietários de veículos.

Segundo a Secretaria da Fazenda, os sites simulam a aparência da página da pasta estadual, na qual os motoristas podem buscar informações sobre o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) de 2016.

Para evitar cair na fraude eletrônica, tenha certeza de que está acessando os canais oficiais ao buscar informações sobre imposto. Eles são o site do IPVA (www.ipva.fazenda.sp.gov.br) e a rede bancária.

Em caso de dúvidas, os contribuintes devem entrar em contato com a Secretaria da Fazenda, por meio do telefone 0800-170110 ou pelo "Fale Conosco" disponível no site www.fazenda.sp.gov.br.

meio de aplicativos de mensagens nos celulares. Nelas, contribuintes mostram falsos boletos para o pagamento do imposto.

Fonte Folha de São Paulo. Disponível em http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/01/1726398-contribuinte-deve-ficar-atento-a-boletos-falsos-de-ipva.shtml. Finalidade Educacional. Acesso em 29/03/2016 às 11h11.

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Crise de Imagem Digital

A crise de confiança do AshleyMadison

Ataque cibernético abala a imagem do site de relacionamentos extraconjugais

| » 19 de Agosto de 2015- 16:46

DEIXE SEU COMENTÁRIO »

Vazamento de informações pode envolver 36 milhões de usuários
Crédito: Reprodução

Do Advertising Age,

"O ataque do hacker destrói permanentemente a percepção que o site AshleyMadison pode garantir a confidencialidade dos seus usuários", afirma Robert Arandjelovic, diretor da consultoria de tecnologia Blue Coat Systems. "É como fazer negócios com um banco que foi roubado 25 vezes no ano passado. Isso tem um impacto enorme na base de clientes".

Fonte imagem: MEIOMENSAGEM disponível em http://www.meioemensagem.com.br/home/marketing/noticias/2015/08/19/A-crise-de-confianca-do-AshleyMadison.html acessado em 24.08.2015 (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Estamos vulneráveis?

- Proteção aos dados dos clientes que armazenamos ou compartilhamos com terceiros
- Controle de acesso aos dados dos clientes
- Conscientização dos clientes com relação aos boletos falsos
- Conscientização dos colaboradores com relação à engenharia social (ex. spam, phishing)

Autor desconhecido. Imagem disponível em http://www.cybersafesolutions.com/wp-content/uploads/2015/08/pentest_jpg.jpg. Acesso em uso educacional. Acesso em 29/03/2016 às 11h06.

Relevância

- **Cibercriminosos podem ter desviado bilhões de sistema brasileiro de pagamentos**

✓ A RSA estima que os fraudadores procuraram desviar quase 8,6 bilhões de reais de mais de 192 mil contas.

Fonte imagem: SONSHINE_PENGUIN disponível em https://openclipart.org/detail/214816/shield-5; LIBERTYBUDGET.COM disponível em https://openclipart.org/detail/190698/apple-with-bite; THILAKARATHNA disponível em https://openclipart.org/detail/20369/computer (finalidade educacional

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Edição do dia 25/10/2015

25/10/2015 23h40 - Atualizado em 25/10/2015 23h40

Hackers invadem computadores e celulares e sequestram dados

Método de ataque é uma das principais ameaças virtuais de 2015. Golpe já movimentou mais de R$ 70 milhões pelo mundo.

FACEBOOK

RANSOMWARE

+ 2 Milhões de Ataques

+ R$ 70 milhões

Fonte : http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2015/10/hackers-invadem-computadores-e-celulares-e-sequestram-dados.html
Acessado em 25.08.21015 (finalidade comercial).

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Estamos vulneráveis?

- Backup dos dados da Empresa
- Conscientização dos colaboradores com relação aos e-mails falsos (Phishing)
- Padrão único de senhas fortes (ex. mínimo 8 caracteres, troca periódica)
- Servidores blindados, com acesso restrito, e ambientes segregados
- Firewall para proteger todas as portas de acesso

Autor desconhecido. Imagem disponível em http://www.cybersafesolutions.com/wp-content/uploads/2015/08/pentest.jpg. Fins de uso educacional. Acesso em 29/03/2016 às 11h06.

E como fica o uso da nuvem (*cloud computing*)?

Fonte: Portal do Handebol. Autor desconhecido. Disponível em: http://imguol.com/c/noticias/2013/07/30/notebook-computador-nuvem-computacao-em-nuvem-cloud-computing-1375199938909_956x729.jpg. Acessado em 03.02.2015 (finalidade educacional).

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Principais desafios para implementar *cloud*

Controle de acesso. Baixa cultura de uso de senha segura

Apagão digital

Territorialidade

Segurança da informação

Tributação

Recuperação de dados

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Como lidar com a mobilidade?

Fonte: Flickr. Autor desconhecido. Disponível em: https://www.flickr.com/photos/pestoverde. Acessado em 03.02.2015 (finalidade educacional).

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Na sociedade contemporânea o celular está em todo lugar.

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Seu smartphone cumpre com os requisitos básicos de Segurança da Informação?

- ✓ Senha de bloqueio
- ✓ Bloqueio automático por inatividade
- ✓ Antivírus/Antispyware
- ✓ App Apagamento Remoto
- ✓ Backup em Nuvem Segura

Fonte: Autor Desconhecido Disponível em http://4.bp.blogspot.com/-f0o8J4Gw-j8/TpGw6sRZLNI/AAAAAAAAAD8/qk_89fxFeS8/s1600/exclamation2.gif Acessado em 22.05.2015 às 18h. (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Há risco em baixar qualquer aplicativo gratuito em seu smartphone pessoal?

Fonte: Waz. Autor desconhecido. Disponível em: http://waz.com.br/blog/wp-content/uploads/2013/06/que-males-os-virus-podem-causar-em-minha-maquina_g.jpg. Acessado em 13.01.2015 (finalidade educacional).

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

O que é o *Bring Your Own Device* (BYOD)?

Ocorre quando o colaborador utiliza seu próprio equipamento para acesso e manuseio das informações da empresa, no âmbito de suas atividades profissionais.

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Questões Legais - BYOD

- **Privacidade** – posso fazer monitoramento e inspeção do equipamento particular?
- **Conteúdo** – de quem é a responsabilidade se o equipamento particular tiver conteúdo ilícito?
- **Trabalhista** – o acesso a informações da empresa 24X7 e o fato de portar o dispositivo particular também para finalidade de trabalho pode configurar sobre aviso e hora extra?
- **Segurança** – de quem é a responsbilidade pela segurança do dispositivo (uso de softwares antivírus, atualizações, manutenção) ?
- **Danos** – como delimitar a responsabilidade por danos causados como perda, extravio, deterioração do dispositivo?
- **Custos** – Relacionado ao uso (ligações/dados)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

TRABALHO EXTERNO. POSSIBILIDADE DE CONTROLE. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. 1) **A limitação da jornada de trabalho é direito humano reconhecido internacionalmente** e a duração máxima da jornada é garantia constitucional que deve ser amplamente protegida, evitando-se os perigos da invocação indiscriminada das excludentes legais de constitucionalidade duvidosa.[...] 3) **Caso seja** sociais**, não pode simplesmente o sujeito empresarial abster-se de faz possível o controle do horário de trabalho,** seja por meio de roteiros pré-estabelecidos, da entrega de relatórios pelos trabalhadores ao término da prestação de serviços, uso de instrumentos telemáticos e informatizados, como telefone**, tablet, computadores**, **pager, bip, GPS, rastreador**, inclusive com o emprego de ferramentas modernas como o uso do Skype, WhatsApp, MSN, redes**, com o desiderato de não arcar com a sobrejornada, em total desrespeito aos direitos fundamentais trabalhistas específicos**. (TRT-1 , Relator: SAYONARA GRILLO COUTINHO LEONARDO DA SILVA, Data de Julgamento: 29/07/2015, Sétima Turma)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Nesse contexto, **correta a decisão que julgou procedente o pedido de horas extras** formulado com base no trabalho da reclamante desde sua residência (teletrabalho), **quando acessava de forma remota o sistema e assim permanecia trabalhando por determinado lapso de tempo.**

(TRT-5 - RecOrd: 00019828820125050511 BA 0001982-88.2012.5.05.0511, Relator: MARGARETH RODRIGUES COSTA, 2ª. TURMA, Data de Publicação: DJ 12/08/2015.)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

SOBREAVISO. USO DE APARELHO CELULAR.

A Corte regional entendeu ser devido o pagamento das horas em sobreaviso (...) **a reclamante era acionada pela reclamada fora do horário de expediente, dando suporte pelo telefone e, em outros momentos, se deslocando para a sede da empresa.** Do teor da Súmula nº 428 do TST, verifica-se que o mero uso de aparelho celular, por si só, não caracteriza o sobreaviso, **devendo haver a comprovação de que o empregado, de fato, estava à disposição do empregador.**

(TST, RR-276-98.2010.5.05.0007, 2ª Turma, Rel. Min.: José Roberto Freire Pimenta, d.j.: 16.8.2013)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Riscos no Uso de dispositivos móveis

Podemos discutir um assunto confidencial pelo Whatsapp?

Fonte imagem: WHATSAPP disponível em http://media.whatsapp.com/logos/Vector; KNOLLBACO disponível em https://openclipart.org/detail/190600/smiling-man-face; ANDREW_R_THOMAS disponível em https://openclipart.org/detail/177255/simple-cell-phone; MINDUKA disponível em https://openclipart.org/detail/26500/business-man acessado em 25.08.2015 (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Não importa de quem é o dispositivo,

Mas sim de quem é a informação

Siga Twitter: @patriciapeckadv | Todos os direitos reservados

A web é PÚBLICA

ÁLGUÉM PODE ESTAR DE OLHO EM VOCÊ

Case – Vídeo e demissão

05/03/2015 às 11:03

Enfermeira é demitida por dançar em hospital na Paraíba

Uma enfermeria foi demitida do Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande, na Paraíba, após o vazamento de um vídeo em que ela aparece dançando dentro da unidade médica.

O caso ganhou repercussão nacional por conta do motivo da demissão, mas o diretor administrativo, Geraldo Medeiros, afirmou nesta quarta-feira, 4, que a unidade "não é ambiente de descontração".

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Provas - Facebook

Fotos na internet dão demissão por justa causa a funcionário

Justiça do Trabalho considerou justa a demissão de um rapaz que estava em licença médica. Ele postou fotos na internet em que aparecia se divertindo.

As informações do perfil do funcionário viraram provas no processo e a Justiça do Ceará homologou a demissão por justa causa. Para uma juíza do trabalho de São Paulo, essa é uma tendência que deve aumentar.

Autor desconhecido. Fonte http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2015/05/fotos-na-internet-dao-demissao-por-justa-causa-funcionario.html Acesso em 10.06.2015 às 15h08. Finalidade Educacional

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

TRT9 mantém justa causa por utilização do Facebook para ofender a empregadora

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO 28 DE AGOSTO DE 2014

Demitido por justa causa em agosto de 2013, após postar comentários ofensivos contra o sistema Dotz adotado pela empresa, o repositor acionou a Justiça do Trabalho pedindo a conversão da dispensa para sem justa causa. Pediu também indenização por danos morais, alegando que foi vítima de comentários maldosos de seus colegas, que diziam que Maristela Gomes (nome que constava em seu cartão Dotz) seria seu "nome de guerra".

Os desembargadores da Primeira Turma consideraram a dispensa por justa causa legítima e em conformidade com os requisitos constantes do artigo 482 da CLT. "A dispensa se revela correta, já que os fatos ocorridos são suficientemente graves, capazes de quebrar a confiança, estando, portanto, preenchidos os requisitos pertinentes à aplicação da justa causa, como a imediatidade da pena, o nexo de causalidade e a proporcionalidade", diz a decisão.

Fonte: Autor desconhecido, disponível em http://www.internetlegal.com.br/2014/08/trt9-mantem-justa-causa-por-utilizacao-do-facebook-para-ofender-a-empresa/ acessado em 10.08.2015 às 15h47min (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Jurisprudência – Críticas à Empresa

Por meio da rede social eletrônica, verifica-se que o reclamante fazia comentários pejorativos sobre a empresa (fls. 97/98), além de proferir ofensas graves contra a sua supervisora, embora não citasse o seu nome (fls. 99/100). As reiteradas injúrias foram devidamente documentadas através de ata notarial de constatação de *site,* lavrada pela Oficial do 3º Ofício de Notas de Piracicaba/SP, cujo conteúdo, de tão grosseiro e chulo, sequer merece transcrição. As faltas cometidas pelo reclamante através da rede social, por si só, bastariam para a caracterização da justa causa. (...)

Diante do exposto, decido **conhecer** do recurso ordinário interposto por (...) (reclamada) e **o prover** para, reconhecendo a validade da justa causa aplicada (...) 3ª turma do TRT da 15ª região, **PROCESSO 0000663-31.2012.5.15.0051**

FONTE: TRT Disponível em http://consulta.trt15.jus.br/consulta/owa/pProcesso.wProcesso?pTipoConsulta=PROCESSOCNJ&pidproc=2201869&pdblink=, acessado em 18.09.2015 (finalidade educacional)

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Leandro

O celular é uma porcaria! A loja virtual é pior ainda, não consegui devolver o produto, atendente estúpida e ignorante!

Comentar (11) • Gostei (14) • Seguir

Flavia Vilela P, Leandro Aguilar, Amanda Pedreira e +11 pessoas gostaram disso

Visualizar todos os comentários

Aline

De quem vc pensa que está falando? Peguei seus dados no sistema e vou mandar uns amigos darem um jeito na sua boca! Fica esperto!

Gostei (0) • Responder em sigilo • Denunciar como spam

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Jamais voltam:

...uma foto
publicada...

Estamos vulneráveis?

- Conscientização dos colaboradores com o uso de aplicativos de comunicação instantânea (ex. whatsapp), repositórios digitais (ex. Dropbox e Icloud) e mídias sociais (ex. facebook e twitter)
- Monitoramento das mídias sociais
- Atuação dos gestores com relação à segurança da informação

Autor desconhecido. Imagem disponível em http://www.cybersafesolutions.com/wp-content/uploads/2015/08/pentest.jpg. Foi feita uma adaptação educacional. Acesso em 29/03/2016 às 11h06.

Todos os direitos reservados


E a acusação convoca...
a testemunha!

Blindagem Legal da Segurança Informação

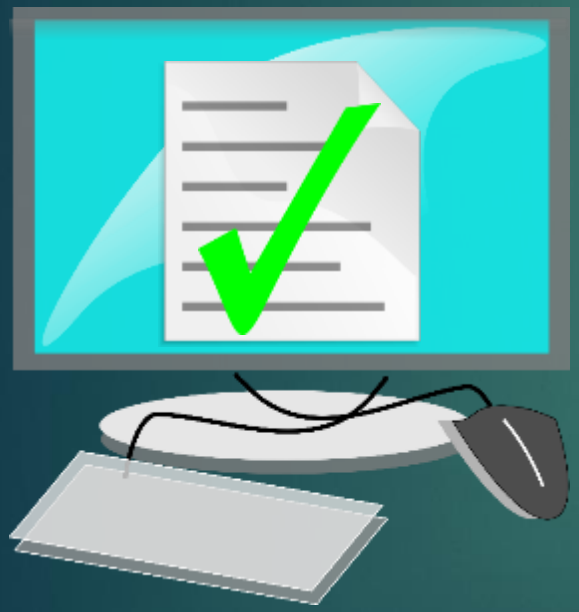

- ✓ Regras claras e escritas
- ✓ Aviso prévio (documentos)
- ✓ Vacinas legais (interfaces físicas e digitais)
- ✓ Campanhas de Conscientização
- ✓ Procedimento Padrão de Resposta à Incidentes
- ✓ Procedimento Padrão para Coleta de Provas (perícia digital)

Fonte imagem: ANDY disponível em https://openclipart.org/detail/25528/text-page-icon SONSHINE_PENGUIN disponível em https://openclipart.org/detail/214816/shield-5; LIBERTYBUDGET.COM disponível em https://openclipart.org/detail/190698/apple-with-bite; THILAKARATHNA disponível em https://openclipart.org/detail/20369/computer (finalidade educacional

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Segurança da Informação

- **Deve ser implementada em 3 níveis:**

✓ TÉCNICO (ferramentas)
✓ JURÍDICO (documentação)
✓ COMPORTAMENTAL (conscientização)

- **"C´s Strategy"** =É ESSENCIAL PREPARAR A LINHA DE FRENTE EXECUTIVA

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

PRINCIPAIS INDICADORES DE UM SGSI

Nº	Indicador	Fonte
1	Prover diretrizes e suporte para a segurança da informação	ISO 27002 - 5.1
2	A PSI deve ser suportada e apoiada pela Direção/Conselho	ISO 27002 - 5.1.1
3	Interpretação restritiva da PSI	ISO 27002 - 5.1 e 18.2.1
4	Definir segurança da informação	ISO 27002 - 5.1.1
5	Dever de cumprir com o Código de Ética da empresa e proibição de toda forma de corrupção, fraude, suborno, favorecimento, extorsão, benefícios e vantagens, nos termos da Lei n. 12.846 – Lei de Anticorrupção	ISO 27002 - 17.1 e Lei nº 12.846
6	Propriedade da informação e dos recursos tecnológicos é da Instituição	ISO 27002 - 8.1.2
7	Obrigatoriedade do uso dos recursos tecnológicos para finalidade estritamente profissional	ISO 27002 - 8.1.3
8	Dever de proteção dos ativos intangíveis da Instituição	ISO 27002 - 8.1.2 + artigo 209 e artigo 195 da Lei 9.279/96
9	Dever de cumprir com sigilo profissional	Artigo 153, Código Penal e artigo 195 da Lei 9.279/96
10	Dever de classificação da informação	ISO 27002 - 8.2

11	Dever de cumprir com o nível de segurança exigido pela classificação	ISO 27002 - 8.2.1
12	Dever de armazenamento das informações na rede interna	ISO 27002 - 13.2 e 13.2.4
13	Previsão de uso de controles criptográficos	ISO 27002 - 10.1
14	Inventário dos ativos	ISO 27002 - 8.1.1
15	Proteção da identidade digital	ISO 27002 -9.3.1 + artigo 5º, IV, da Constituição Federal
16	Uso de softwares e hardwares legítimos, previamente homologados ou autorizados	ISO 27002 - 12.6.2 + Artigo 184, do Código Penal + Lei 9.609 (Lei de Software)
17	Uso de conteúdos legais e legítimos, sempre com a devida citação de fonte e autoria	ISO 27002 - 18.1.2, Artigos 46 ao 48 da Lei nº 9.610, Lei nº 9.279 + artigo 184, do Código Penal
18	Obrigatoriedade de uso de recursos de segurança (antivírus, antispyware, criptografia ou similar e firewall) e de mantê-los sempre ativos e atualizados	ISO 27002 - 12.2
19	Proibição de conteúdos pessoais, pornográficos, antiéticos, ilícitos ou não condizentes com ambiente de trabalho	Art. 482, CLT
20	Acesso à rede interna somente por colaboradores e pessoas prévia e expressamente autorizadas	ISO 27002 - 6.2.1 e 13.1.3

21	Dever de mesa limpa	ISO 27002 - 11.2.9
22	Dever de tela limpa e de bloqueio do recurso ao se ausentar	ISO 27002 - 11.2.9
23	Obrigatoriedade de redação com linguagem adequada, evitando excesso de intimidade e palavras no diminutivo	Artigo 483, CLT
24	Dever uso de dispositivo móvel de maneira ética e segura	ISO 27002 - 6.2.1; 6.2.2; 13.2.3; 13.2
25	Dever de geração de backup	ISO 27002 - 12.3 e 12.3.1
26	Dever de portar sempre a menor quantidade possível de dados pelo menor tempo em dispositivos móveis.	ISO 27002 - 8.3.3; 11.2.9
27	Aviso que o mero acesso ao recurso e/ou à informação pode ocorrer de forma remota e a qualquer horário e, por si só, não configura sobrejornada nem hora extra.	ISO 27002 - 6.2.2 + Artigo 6º, da CLT + Súmula 428 TST
28	Orientação sobre postura em Mídias Sociais, a exemplo do uso da marca e assuntos profissionais.	Artigo 153, CP + artigo 195 da Lei 9.279/96 + artigo 927, do Código Civil + artigo 5º, X, da Constituição Federal

29	Proibição de uso de qualquer plataforma de armazenamento de dados na nuvem ou de Internet, a exemplo de Google Drive, SkyDrive e Dropbox para o upload de conteúdo da Instituição sem autorização.	ISO 27002 - 13.2
30	Requisitos para uso dos aplicativos de comunicação	Artigo 154, Código Penal + artigo 195 da Lei 9.279/96 + Jurisprudência
31	Proibição de coleta de fotos e imagens, gravação de áudios e vídeos no perímetro físico da empresa, bem como de seu compartilhamento	Artigo 482, CLT + artigo 5º, X, da Constituição Federal
32	Cuidados com engenharia social	ISO 27002 - 9.4.1 e 9.4.2
33	Prevenir o vício ou dependência tecnológica	ISO 27002 - 17.1 + Jurisprudência
34	Vedação para envio de informações da Instituição para endereço eletrônico particular ou de terceiro não autorizado	ISO 27002 - 13.2; 13.2.3; 10.1; 10.1.1
35	Dever observar exigências de segurança da informação nos processos de seleção de colaboradores e contratação de terceiros	ISO 27002 - 7.1.1 e 7.1.2
36	Dever de uso de cláusulas de confidencialidade e assinatura de termos/acordos de confidencialidade pelos terceirizados	ISO 27002 - 13.2.4, Artigo 153, Código Penal e artigo 195 da Lei 9.279/96 + artigo 927, do Código Civil

37	Dever de uso de cláusulas de segurança da informação em contratos de trabalho	ISO 27002 - 7.1.2; 13.2.4; 18.1.2; 18.1.4; 8; 7.2.3 + artigo 927, do Código Civil
38	Responsabilidades contidas nos termos e condições de contratação continuem por tempo indefinido após o término da contratação, inclusive de terceiros	ISO 27002 - 7.1.2 e 7.3
39	Dever de descarte seguro de mídias e informações	ISO 27002 - 8.3.2
40	Previsão de processos para lidar com exceções e permissões	ISO 27002 - 9.2.2 e 5.1.1
41	Dever de proteção dos ambientes físicos contra acesso não autorizado e dos Recursos de TIC físicos contra adulteração.	ISO 27002 - 11.1.2 e 11.2 + artigo 5º, XXII, da Constituição Federal
42	Prever a formalização de todas as decisões críticas	ISO 27002 - 8.2.2 e 13.2
43	Avaliação de segurança no processo de aquisição, desenvolvimento e manutenção de sistemas e recursos de TIC	ISO 27002 - 14

44	Gestão de capacidade dos recursos de TIC visando garantir a sua disponibilidade e o seu desempenho	ISO 27002 - 12.1.3
45	Gestão de mudanças visando garantir a disponibilidade, integridade e a confidencialidade das informações	ISO 27002 - 12.1.2
46	Obrigatoriedade de identificar vulnerabilidades	ISO 27002 - 12.6
47	Procedimento para remoção de ativos	ISO 27002 - 11.2.5; 8.1 e 8.1.3
48	Obrigação de formação e atuação do Comitê de Segurança da Informação	ISO 27002 - 6 + ISO 27001 - 5.3
49	Publicidade da política e de suas atualizações/alterações	ISO 27002 - 5.1.1, 7.2 e ISO 27.001 - 5.2
50	Atualização periódica dos documentos de Segurança da Informação, em intervalo não superior a 2 anos	ISO 27002 - 5.1.2 + atualizações constantes da legislação brasileira
51	Dever de educação e conscientização dos colaboradores	ISO 27002 - 17.1 + Artigo 482, da CLT

52	Responsabilidade do gestor sobre os recursos e postura de sua equipe	ISO 27002 - 17.1 e 18.2.2 + Artigo 932, III, da Constituição Federal
53	Dever do colaborador se manter sempre atualizado e ciente das normas da Instituição	ISO 27002 - 7.2.2 b + artigo 482, da CLT
54	Aviso claro e objetivo de monitoramento irrestrito, alcançando também dispositivos particulares que acessam o perímetro físico e lógico da Instituição	ISO 27002 - 12.4.1 + Constituição Federal, artigo 5º, inc. IV, X, XII, XXVIII, XIX e XXXV + artigos. 21 a 23 do Código Civil e Lei de Interceptação + jurisprudência
55	Aviso claro e objetivo da inspeção física dos dispositivos, de acordo com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade	ISO 27002 - 12.4.1 + Constituição Federal, artigo 5º, inc. IV, X, XII, XXVIII, XIX e XXXV + artigos. 21 a 23 do Código Civil e Lei de Interceptação + jurisprudência
56	Previsão de violações e sanções, estabelecendo bases para um processo disciplinar	ISO 27002 - 7.2.3 + artigo 2º, 474 e 482, da CLT
57	Aviso de que a tentativa de burlar será considerada também infração	ISO 27002 - 7.2.3
58	Dever de denuncia imediata em caso de incidente para a área competente	ISO 27002 - 16.1.2
59	Informação de que a Instituição irá colaborar com as autoridades	ISO 27002 - 6.1.3
60	Os investimentos em segurança da informação devem ser estudados e deliberados	ISO 27002 - 6.1.1 e boas práticas
61	Interpretação sob a égide das leis brasileiras	ISO 27001 - 5.1 + artigo 11 do Marco Civil
62	Definição de papéis e responsabilidades	ISO 27001 - 5.3
63	Listagem de legislação relevante à segurança de informação para a empresa	ISO 27002 - 18.1.1
64	Glossário de Termos técnicos	ABNT - 14724/2005, 10520/2002 e 6023/2002

Os processos de Tecnologia da Informação estão em conformidade?

- Normas de segurança da informação estão atualizadas?
- O portal da Cooperativa possui Termos de Uso e Política de Privacidade atualizados?
- Os registros (*logs*) estão obedecendo os mínimos legais de guarda e detalhes de dados?
- Realiza a gestão dos ativos?
- O processo de implementação de softwares é feito de forma segura?
- Os contratos estabelecidos estão em conformidade legal (MCI)?
- A coleta de evidências é feita de forma a garantir integridade e a cadeia de custódia?

Todos os direitos reservados

Todos os direitos reservados

- VP do escritório Patricia Peck Pinheiro Advogados.
- Formado em Direito pela Faculdade de Direito de SBC.
- Pós graduado em Negociações Econômicas Internacionais pelo Programa San Tiago Dantas.
- Especialização em Política Comercial Internacional, pela Fundação Getúlio Vargas, e Cooperação Internacional ao Desenvolvimento, pela Universidade de São Paulo.
- Membro do Instituto Brasileiro de Estudos da Concorrência, Consumo e Comércio Internacional e da Comissão de Comércio Exterior e Relações Internacionais da OAB-SP.
- Experiência em análise e desenvolvimento de aplicação web e mobile, tendo atuado como Gerente de Tecnologia em diversas empresas do setor.
- Certificado pela Sun Microsystems nos cursos SL-110, SL-275, OO-226, SL-285 e SL-314.
- Experiência em arquitetura e gerenciamento de bases de dados como MSSQL, MYSQL e ORACLE.
- Certificado ICS Professional através da Impacta Certified Specialist.
- Cutting Edge Hacking Techniques (GHTQ), certificado pelo Global Information Assurance Certification (GIAC).

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

iStartcare

aplicativo gratuito para educar crianças em ética e segurança digital

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

Programa “É Legal?” Podcast
Cultura, Inovação, Casos, Dicas e Leis

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

www.istart.org.br
www.familiamaissegura.com.br

FamiliaMaisSeguraNaInternet

daniellepeck@ppptreinamentos.com.br | istart@istart.org.br

+55 11 2678 0188

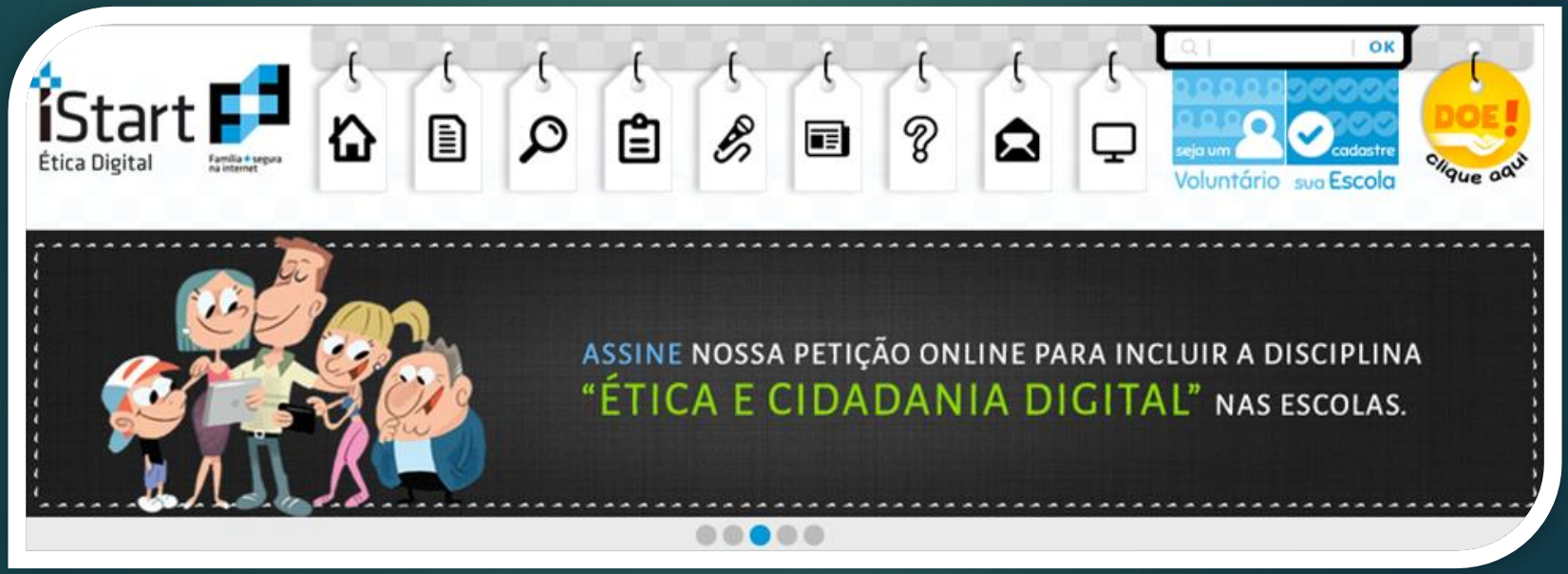

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

www.facebook.com/PPPTreinamentos

daniellepeck@ppptreinamentos.com.br

+55 11 2678 0188

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos

www.pppadvogados.com.br

@patriciapeckadv

PatriciaPeckPinheiro

YouTube pppadvogados

leandrobissoli@pppadvogados.com.br

+55 11 3068 0777

Todos os direitos reservados
Patricia Peck Pinheiro Treinamentos